



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 21ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº3.462**, de 06 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Agrícola, Cultural e Esportiva Esquadrão do Barro de Jaru para os fins que especifica R\$ 40.000,00 quarenta mil reais”. (O presente Projeto de Lei visa autorizar repasse de apoio financeiro para viabilizar a execução da Prova Estadual de Motocross, a se realizar nos dias 18 e 19 de junho de 2022).**2) Projeto de Lei Nº3.463**, de 11 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 600.000,00 seiscentos mil reais”. (Considerando que o recurso será destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas no intuito de atender as necessidades da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para acobertar despesas com aquisição de material de consumo).**3) Projeto de Lei Nº3.464**, de 12 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 118.530,19 cento e dezoito mil, quinhentos e trinta reais e dezenove centavos”.( o crédito será destinado custear despesas com (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), objetivando a contratação de empresa para capacitação, consultoria e prestação de serviços técnicos para a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal – PDM).**PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº3.462**, de 06 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Agrícola, Cultural e Esportiva Esquadrão do Barro de Jaru para os fins que especifica R\$ 40.000,00 quarenta mil reais”. (O presente Projeto de Lei visa autorizar repasse de apoio financeiro para viabilizar a execução da Prova Estadual de Motocross, a se realizar nos dias 18 e 19 de junho de 2022). (Aprovado).**2) Projeto de Lei Nº3.463**, de 11 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 600.000,00 seiscentos mil reais”. (Considerando que o recurso será destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas no



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

intuito de atender as necessidades da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para acobertar despesas com aquisição de material de consumo).(Aprovado).**3) Projeto de Lei Nº3.464**, de 12 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 118.530,19 cento e dezoito mil, quinhentos e trinta reais e dezenove centavos”.( o crédito será destinado custear despesas com (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), objetivando a contratação de empresa para capacitação, consultoria e prestação de serviços técnicos para a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal – PDM). (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru,16 de maio de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE-CMJ